

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

SEI nº 024.00151136/2024-85

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde - Caism Pinel - Gerência Administrativa das Áreas Médica Odontológica e Ambulatorial, CAISM Philippe Pinel - Diretoria

Assunto: Prestação de serviços especializados no atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes com TEA

Tratam os autos de Chamamento Público, visando a celebração de Convênio para o gerenciamento de serviços especializados no atendimento ambulatorial à crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental - CAISM Philippe Pinel.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis das áreas técnicas, da Diretoria do CAISM Philippe Pinel (0039015289 e 0051092817), do Centro Orçamentário e Financeiro (0042348061), do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde (0051097740), acompanhado do Parecer CJ/SS nº 911/2024 da D. Consultoria Jurídica da Pasta (0044940406) e Parecer favorável do Comitê Gestor do Gasto Público (0049054506).

Em função do que foi instruído nos autos, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como **vencedora do certame a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde** e, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio com a **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde**, para o gerenciamento de serviços especializados no atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no CAISM Philippe Pinel, no valor mensal estimado de R\$ 454.705,46 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), pelo período de 12 meses.

A presente autorização está condicionada ao atendimento das recomendações indicadas no Parecer Jurídico em referência, a disponibilidade de recursos financeiros e ao atendimento das normas legais e regulamentares para a sua consecução.